

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 212/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE, LOCALIZADO NA AV. MANOEL PEDRO, 25, CENTRO, NA CIDADE DE DONA INÊS–PB, MANTIDO POR JOSEVALDO DA COSTA ARAÚJO – CNPJ 32.320.597/0001-48.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 152/2021, exarado no Processo nº 0026669-2/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado pelo Educandário Paulo Freire, localizado na cidade de Dona Inês–PB, mantido por Josevaldo da Costa Araújo – CNPJ 32.320.597/0001-48.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.